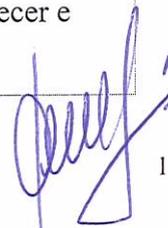


## ANEXO II

### MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: COORDENADORIA DA QUARTA REGIÃO TRADICIONALISTA		CNPJ: 947194810001-33	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos	
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 35			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ALEGRETE	U.F: RS.	CEP: 97541070
E-MAIL	TELEFONE: (55) 9 96787650 OU (55) 9 99353702		
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b> 73500-0	BANCO 748	AGÊNCIA 0523	
NOME DO RESPONSÁVEL: ILVA MARIA BORBA GOULART		CPF: 244485160-91	
PERÍODO DE MANDATO:  (01) UM ANO	CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8030099298 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	CARGO: COORDENADORA	
ENDEREÇO: RUA GLORIALDO MARQUES DA SILVA, 139		CEP:97543054	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO:  FESTEJOS FARROUPILHAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 03/07/2018	TÉRMINO 20/12/2018
PÚBLICO ALVO: ENTIDADES TRADICIONALISTAS, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, E COMUNIDADE EM GERAL		
OBJETO DE PARCERIA: Hoje é maior evento no Estado do RS. Os Festejos Farroupilhas reúnem em torno de 15 CTGS, 60 PQTS, bem como Grupos Nativistas e DTGS do nosso município agregando crianças, adolescentes e tradicionalistas em geral, tendo como objetivo levar aos alegretenses a nossa cultura, o caráter é solidário porque arrecadam alimentos não perecíveis, brinquedos, leites e fraldas para nossos asilos e creches do município.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O presente projeto tem englobado participantes do nosso município e de municípios vizinhos. O festejo Farroupilha em âmbito municipal acontece desde do ano de 1950, mas foi instituído a partir da Lei Estadual 4850, hoje este evento conta com mais de 80% da população do município. Visa integrar o campo e a cidade no intuito de fortalecer e divulgar a tradição gaúcha em diversos segmentos.		



### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 - GERAIS

Mostrar a nova geração nossos usos e costumes cultivando a nossa cultura e tradição que os antepassados nos legaram, para que a futura geração não deixe morrer a cultura do Estado.

#### 3.2 – ESPECÍFICOS

Evento Cultural, busca fomentar o Turismo do estado em nosso município, gerando renda a nossa cidade.

### 4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: Através de eventos, festividades, cavalgadas, concursos e desfiles.

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

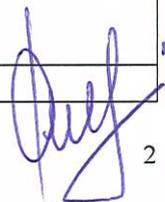
5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Concurso Prendas e Peões dos Festejos Farroupilhas 2018.

- Realização das provas artísticas e culturais, resultado com entrega de faixas e crachás para os ganhadores.
- Saída de 15 integrantes de cavalarianos para o recebimento e busca da Chama Crioula na cidade de Iraí, totalizando 950 km.
- 1º Mateada dos Festejos, na Praça dos Patinhos com apresentações de shows para a comunidade tradicionalista e arrecadações de gêneros alimentícios não perecíveis.
- 2ª Mateada dos Festejos, Praça da Juventude, apresentação de invernadas de danças, shows artísticos, com arrecadações de fraldas infantis e geriátricas.
- Encontro de Laçadores, local Parque Dr. Lauro Dorneles.
- 3ª Mateada, Parque Porto dos Aguateiros, shows com os artistas da Terra, e arrecadação de leites.
- Cavalgada das Lojas Deltasul.
- Entrega da Chama Crioula no Marco das Três Divisas, 4ª Mateada, Praça Getúlio Vargas, shows, apresentações de invernadas de danças, arrecadação de brinquedos, concurso da Prenda e Peão Mais Bem Pilchados a Cavallo.
- Desfile no 1º Distrito do Passo Novo.
- Desfile Temático.
- Desfile do dia Gaúcho.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Levar os gaúchos a cultivarem nossas raízes e cultura, não deixar apagar a chama da tradição em nosso município, despertar o interesse de novos participantes para as atividades, sendo estes de outros municípios, estados e até mesmo outros países. Incentivar os alegretenses a participar das atividades doando gêneros alimentícios e não perecíveis, fraldas, leites e brinquedos para as creches e asilos de nossa cidade.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS



2

- COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE FOTOS DOS EVENTOS, JORNAIS E REDES SOCIAIS

<b>01</b>	02 ETAPAS	Concurso de Prendas e Peões 2018.	Pessoas	110	28/07/2018 19h às 21h	29/07/2018 8h às 18h
<b>02</b>	05 ETAPAS	Acendimento e busca da Chama Crioula.	Pessoas	15	10/08/2018 6h	13/09/2018 10h
<b>03</b>	04 ETAPAS	Mateada, Praça dos Patinhos, Praça da Juventude, Parque Porto dos Aguateiros e Praça Getúlio Vargas.	Pessoas	2.000	01082018 14 hs	20092018 18 hs
<b>04</b>	02 ETAPAS	Encontro de Laçadores, Parque Dr. Lauro Dorneles.	Pessoas	200	01/09/2018 7h30m às 19h	02/09/2018 7h30m às 19h
<b>05</b>	01 ETAPA	Cavalgada das Lojas Deltasul	Pessoas	150	08/09/2018 15h	08/09/2018 18h
<b>06</b>	02 FASES	Entrega da Chama Crioula no Marco das Três Divisas	Pessoas	500	10/09/2018 10h	13/09/2018 12h
<b>07</b>	01 ETAPA	Concurso de Prendas e Peão Mais Bem Pilchado a Cavalos, Praça Getúlio Vargas	Pessoas	900	10/09/2018 14h	10/09/2018 18h
<b>08</b>	01 ETAPA	Desfile no Distrito do Passo Novo	Pessoas	2.000	16/09/2018 11h	16/09/2018 13h
<b>10</b>	01 ETAPA	Desfile Dia do Gaúcho Praça Getúlio	Pessoas	25.000	20/09/2018 9h	20/09/2018 18h

  
3

## 6.1

## PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CONCEDENTE	TOTAL
01	Sonorização de mateadas			Prefeitura	R\$ 6.200,00
02	Alimentação			Prefeitura	R\$ 7.250,00
03	Frete de caminhões e ônibus			Prefeitura	R\$ 28.000,00
04	Combustível			Prefeitura	R\$ 3.200,00
05	Montagem e desmontagem do galpão			Prefeitura	R\$ 10.800,00
06	Sonorização da chama e desfiles			Prefeitura	R\$ 15.000,00
07	Faixas Crachás			Prefeitura	R\$ 3.050,00
08	Aluguel de gado			Prefeitura	R\$ 10.000,00
09	Troféus dos festejos			Prefeitura	R\$ 1.500,00
10	Festival			Prefeitura	R\$ 25.000,00
					R\$ 110.000,00

**Observação:**

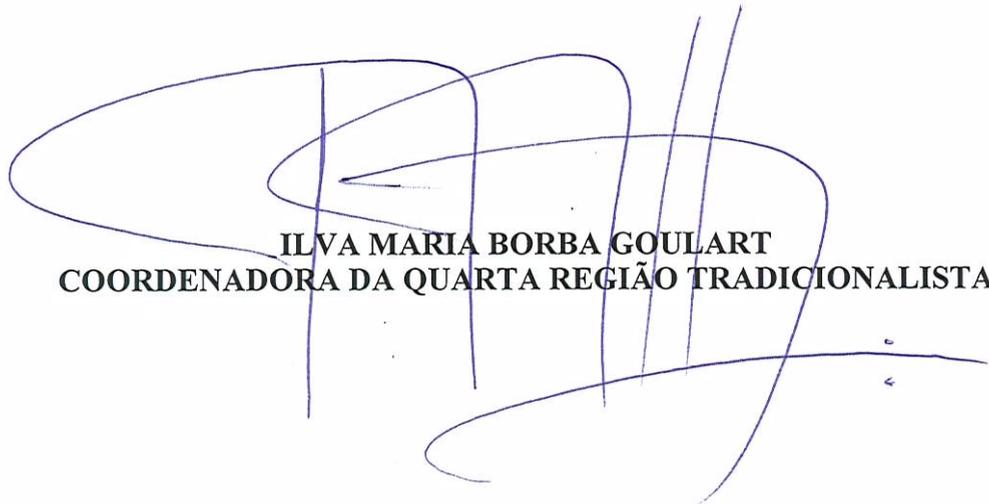
Esta é uma previsão que pode sofrer alterações, portanto os valores podem mudar por ser tratar de um evento que depende dos intemperes do tempo e por se tratar de público variável.

7 - PREVISÕES DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 110.000,00		R\$ 110.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 110.000,00		R\$ 110.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 110.000,00		R\$ 110.000,00
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 110.000,00		R\$ 110.000,00

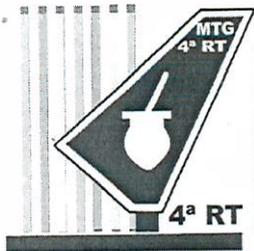
8 - CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
ME TA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$110.000,00					
ME TA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
ME TA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
ME TA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



<b>9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	R\$ 110.000,00
Custos Indiretos/ Equipe Encarregada pela Execução	
Equipamentos e Materiais permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>



**ILVA MARIA BORBA GOULART**  
**COORDENADORA DA QUARTA REGIÃO TRADICIONALISTA**



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO  
QUARTA REGIÃO TRADICIONALISTA  
ALEGRETE-BARRA DO QUARAÍ -QUARAÍ -  
URUGUAIANA**

Alegrete 04 de julho de 2018

À Secretaria de Educação e Cultura do Município.

Senhor (a): Márcia Dornelles

Eu Ilva Maria Borba Goulart, portador da Carteira de Identidade n.º 8030099298 expedida por SSP em 07/12/2016, representante legal da 4ª Região Tradicionalista. DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a mesma por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016, ou seja:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Alegrete;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – Não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Alegrete, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

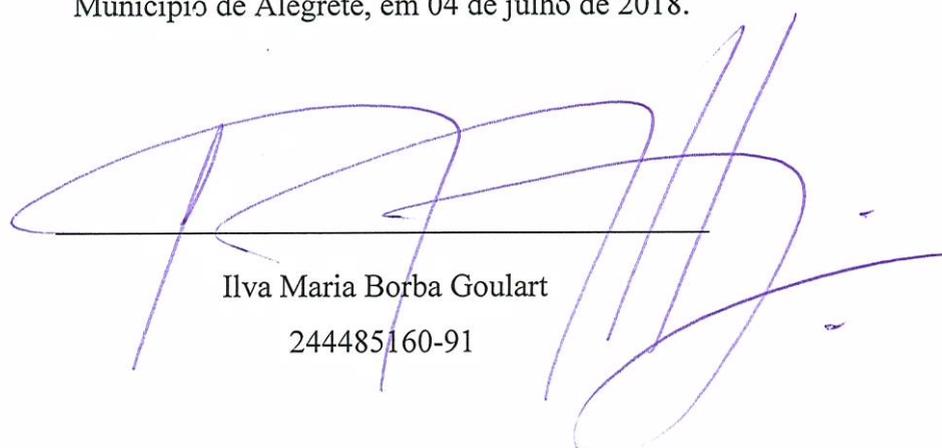
Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida, cujo período de atuação é de 01/01/2018 a 31/12/2018, são:

Coordenadora: Ilva Maria Borba Goulart, CPF 244485160-91.

Vice Coordenador: Carlos Humberto V. da Conceição, CPF 603179950-11.

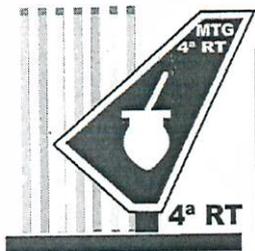
Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Alegrete, em 04 de julho de 2018.



Ilva Maria Borba Goulart

244485160-91

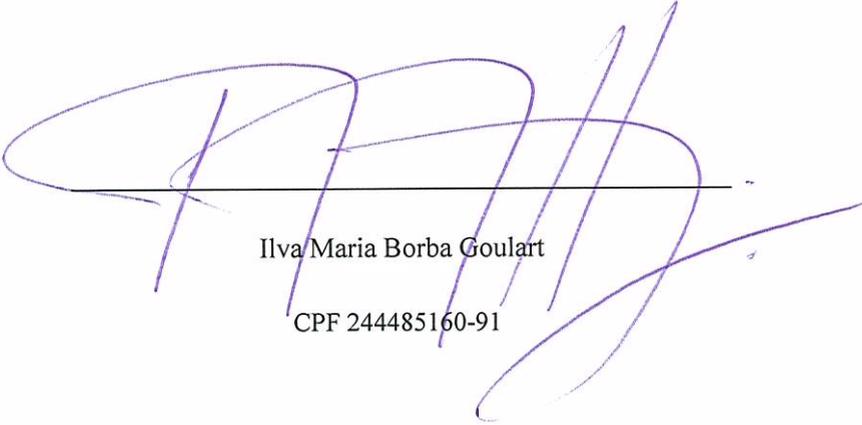


**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO  
QUARTA REGIÃO TRADICIONALISTA  
ALEGRETE-BARRA DO QUARAÍ -QUARAÍ -  
URUGUAIANA**

Alegrete, 04 de julho de 2018

Senhor (a):

Ilva Maria Borba Goulart, coordenadora da 4ª Região Tradicionalista, CPF 244485160-91, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o (a) 4ª Região Tradicionalista, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias com a Prefeitura Municipal de Alegrete, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.



Ilva Maria Borba Goulart

CPF 244485160-91

**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO  
QUARTA REGIÃO TRADICIONALISTA  
ALEGRETE-BARRA DO QUARAÍ -QUARAÍ -URUGUAIANA**

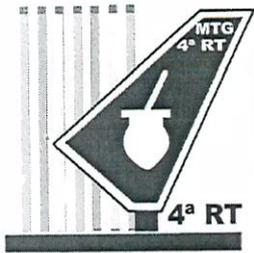
Ilva Maria Borba Goulart, coordenadora da 4ª Região Tradicionalista, CPF 244485160-91, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados ao objeto desta parceria.

Alegrete, RS, 04 de julho de 2018.

---



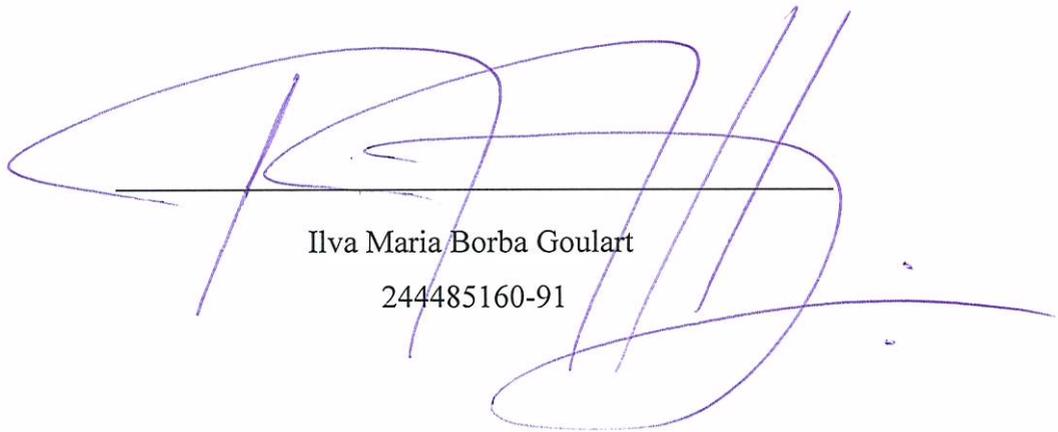
Ilva Maria Borba Goulart  
CPF 244485160-91



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO  
QUARTA REGIÃO TRADICIONALISTA  
ALEGRETE-BARRA DO QUARAÍ -QUARAÍ -  
URUGUAIANA**

Ilva Maria Borba Goulart, coordenadora, CPF 244485160-91, declaro para os devidos fins que a entidade da 4ª Região Tradicionalista teve seu início das atividades em 05/05/1957 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Alegrete, em 04 de julho de 2018.



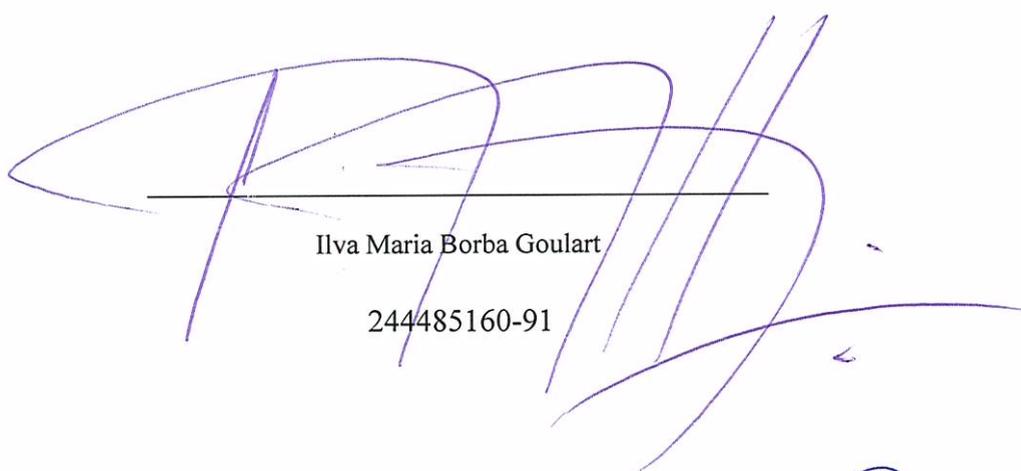
Ilva Maria Borba Goulart  
244485160-91



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO  
QUARTA REGIÃO TRADICIONALISTA  
ALEGRETE-BARRA DO QUARAÍ -QUARAÍ -  
URUGUAIANA**

Ilva Maria Borba Goulart, coordenadora da 4ª Região Tradicionalista, CPF 244485160-91, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que Zeli Paz da Silva, CPF 162049800-68, CRC n° 58348 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Alegrete, RS, 04 de julho de 2018.

  
Ilva Maria Borba Goulart

244485160-91

  
**ZELI PAZ DA SILVA**  
Téc. Cont. - CRC/RS: 58.348-0-4  
CPF: 162.049.800-68 - Fone: (55) 3422 4541  
Rua Gaspar Martins, 39 - Sala 202  
CEP: 97542-000 - Alegrete/RS.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: **TECNICO EM CONTABILIDADE**

CPF: **162.049.800-68**

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): **ESC. EST. 1 E 2 GRS. EMILIO ZUNEDA**

DIPLOMAÇÃO: **31/12/84**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

*Zeli Da Silva*  
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RS

CATEGORIA: **TECN. CONT.**

Nº DO REGISTRO: **RS-058348/0-4**

NOME: **ZELI DA SILVA ORIBE**

FILIAÇÃO: **VERCILINO ROCHA DA SILVA  
JOANA PAZ DA SILVA**

NASCIMENTO: **06/09/49**

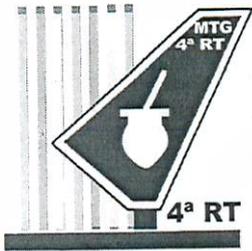
NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

NATURALIDADE: **ALEGRETE-RS**

EXPEDIÇÃO: **06/09/96**

*Vera Maria Fleck*  
CONTADORA VERA MARIA FLECK

Vice-Presidente do Conselho



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO  
QUARTA REGIÃO TRADICIONALISTA  
ALEGRETE-BARRA DO QUARAÍ -QUARAÍ -  
URUGUAIANA**

Ilva Maria Borba Goulart, coordenadora da 4ª região Tradicionalista, CPF 244485160-91, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

**Banco:** SICREDI

**Endereço:** Rua Gal. Sampaio n° 900

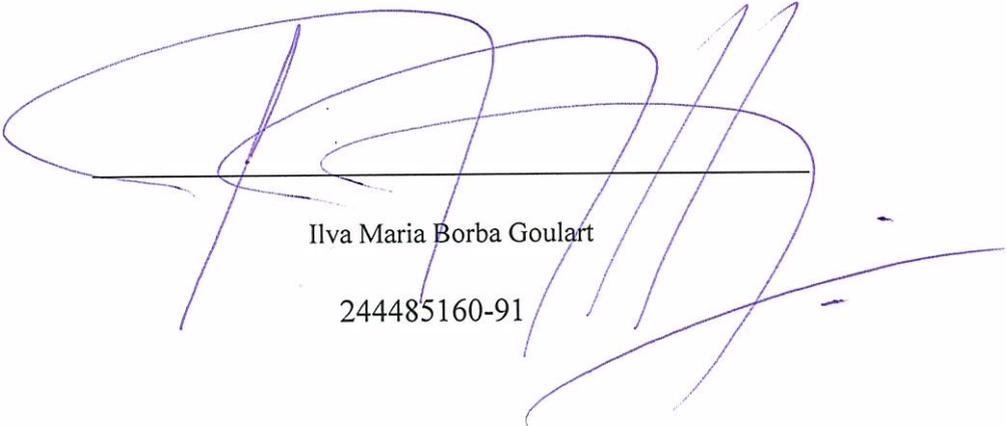
**Município:** Alegrete

**Telefone:** 55-3422-23-76

**Agência n°:** 0523

**Conta n°:** 73500-0

Alegrete, RS, 04 de julho de 2018.

  
Ilva Maria Borba Goulart

244485160-91



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CORDENADORIA DA 4 REGIAO TRADICIONALISTA**  
CNPJ: **94.719.481/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:31:56 do dia 03/07/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/12/2018.

Código de controle da certidão: **C5B0.6C99.9AD0.A3E0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ALEGRETE - RS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO

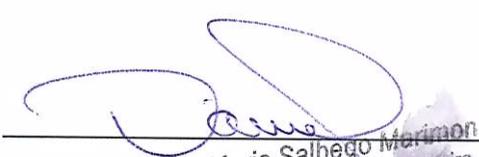
Certifico, para os devidos fins, que a QUARTA REGIÃO TRADICIONALISTA, CGM 96917, nesta data, não possui débito quanto às prestações de contas da aplicação de recursos, recebidos de subvenções do Município de Alegrete / RS.

Para constar, eu, Katia Simone de Almeida Fagundes, lavrei a presente certidão, que vai assinada por mim e pelo Secretário de Finanças aos (28) vinte e oito dias do mês de junho de 2018.

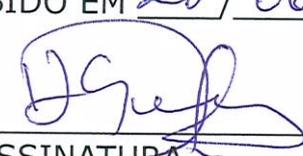
Validade: 30 dias a contar da data de emissão.

  
Vaine Maria Salbego Marimon  
Diretora de Gestão Adm. e Financeira  
Portaria 118/2017  
Secretaria de Finanças

  
Kátia Simone de Almeida Fagundes  
Divisão de Contabilidade - PMA  
CRC/RS 088676/O-6  
Assessora de Contabilidade Matr. 11106

  
Vaine Maria Salbego Marimon  
Diretora de Gestão Adm. e Financeira  
Portaria 118/2017  
Secretaria de Finanças

RECEBIDO EM 28 / 06 / 2018

  
ASSINATURA



Certidão de Situação Fiscal nº 0012174796

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 94.719.481/0001-33

Certificamos que, aos 28 dias do mês de JUNHO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

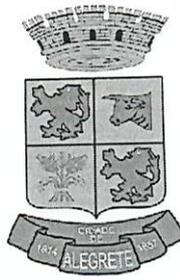
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/8/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021697322

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE ALEGRETE RS**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CGM: 96917

Nome: QUARTA REGIAO TRADICIONALISTA

CNPJ/CPF: 94719481000133 RG: Insc. Est.:

Endereço: MAJ JOAO CEZIMBRA JACQUES, RUA, 371/ - ASSUMPCAO

Cidade:ALEGRETE/RS - CEP:97543390

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

HISTÓRICO:

Alegrete, 28 de junho de 2018

Geferson Pereira de Oliveira  
Sec. de Finanças

Código de Autenticidade da Certidão  
41008082608102751000478698782082300

